

**TARIFAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS BANCÁRIOS - Pessoa Jurídica | Os valores das tarifas foram estabelecidos e definidos pelo Banco Triângulo S/A - Tribanco - Valores vigentes a partir de 07 de julho de 2017**

PRODUTOS E SERVIÇOS	SIGLA NO EXTRATO	UNIDADE / PERIODICIDADE	VALOR DA TARIFA (R\$)
<b>1. CADASTRO</b>			
1.1 Confecção de Ficha Cadastral	TAR CADASTRO	Por Contrato	150,00
1.2 Renovação de Ficha Cadastral	TAR CADASTRO	Por Contrato - Semestral	150,00
<b>CHEQUE</b>			
2.1 Talão de 20 folhas (Segundo Talão do Mês)	TAR FOLHA CHEQUE	Por Talão	6,00
2.2 Cheque Administrativo	TAR CHEQ ADM	Por Cheque	13,00
2.3 Cheque Avulso	TAR CHEQ AVULSO	Por Cheque	5,00
2.4 Cheque Devolvido por Insuficiência de Fundos	TAR DEVOLV CHEQ	Por Cheque	15,00
2.5 Oposição/Sustação de Pagamento de Cheques	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	Por Cheque	6,00
2.6 Inclusão no Cadastro de Cheques sem Fundos	TAR INCLUSAO CCF	Por Cheque	24,00
2.7 Exclusão do Cadastro de Cheques sem Fundos	TAR EXCLUSAO CCF	Por Cheque	24,00
2.8 Cobrança de Cheque por Compensação	TAR CHEQUE POR COMP.	Por Cheque	2,50
2.9 Ch. Administrativo com Vlr. Igual ou Superior a R\$ 5.000,00	TAR. CHQ. ADM.	Por Cheque	13,00
2.10 Cancelamento de Sustação de Cheque	TAR. CANC. SUST. CHQ.	Por Cheque	6,00
2.11 Devolução de Cheques de Terceiros	TAR. DEVOLV. CHEQUE	Por Cheque	Isento
<b>CONTA CORRENTE</b>			
3.01 Manutenção de Conta Ativa	TAR MANUTENÇÃO C/C	Por Conta	150,00
3.02 Manutenção de Conta Inativa (A Cada 30 Dias)	TAR CONTA INATIVA	Por Conta	150,00
3.03 Adiantamento a Depositante	TAR SD DIV D/ ENC LIMITE	Por Evento	60,00
3.04 Débito Autorizado em Conta Corrente	TAR DÉBITO EM C/C	Por Evento	3,00
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS</b>			
4.01 Emissão de DOC "C e D" - Via Agência	TAR DOC/TED ELETRONICO	Por Evento	50,00
4.02 Emissão de DOC "C e D" - Via Internet Banking	TAR DOC/TED ELETRONICO	Por Evento	20,90
4.03 Transferência Eletrônica Disponível - TED - Via Agência	TAR DOC/TED ELETRONICO	Por Evento	50,00
4.04 Transferência Eletrônica Disponível - TED - Via Internet Banking	TAR DOC/TED ELETRONICO	Por Evento	20,90
4.05 Ordem de Pagamento	TAR ORDEM DE PAGTO	Por Evento	18,00
4.06 Depósito em Outra Agência	Por Evento	Isento	-
<b>EXTRATO DE CONTA</b>			
5.01 Extrato no Internet Banking - Tribanco Online	Isento	Isento	-
5.02 Extrato de Conta Corrente - 2ª Via	TAR REEMISSAO EXTRATO	Por Extrato	5,00
5.03 Cópia Microfichas, Microfilmes ou Assemelhados	TAR MICROFILME	Por Cópia	5,00
<b>COBRANÇA</b>			
6.01 Entrada por Bordo	TAR BORDERO	Por Evento	5,90
6.02 Entrada de Cobrança Simples com Registro - Eletrônico	TAR COBRANCA	Por Título	6,20
6.03 Entrada de Cobrança Simples com Registro - Físico	TAR COBRANCA	Por Título	6,20
6.04 Entrada de Cobrança Descontada com Registro - Eletrônico	TAR COBRANCA	Por Título	6,20
6.05 Entrada de Cobrança Descontada com Registro - Físico	TAR COBRANCA	Por Título	6,20
6.06 Entrada de Cobrança Simples c/Registro - Emissão Cliente	TAR COBRANCA	Por Título	6,20
6.07 Entrada de Cobrança Sem Registro - Emissão Cliente	TAR COBRANCA	Por Título	6,20
6.08 Entrada de Cobrança Descontada c/Registro - Emissão Cliente	TAR COBRANCA	Por Título	6,20
6.09 Manutenção de Títulos Vendidos	TAR MANUT TITULO VCD	Por Título	12,90
6.10 Envio para Protesto	TAR ENVIO PROTESTO	Por Título	12,90
6.11 Sustação de Protesto	TAR SUST. PROTESTO	Por Título	12,90
6.12 Baixa/Devolução de Título Cobrança	TAR. BAIXA DE TITULO	Por Título	12,90
6.13 Prorrogação de Títulos	TAR. PRORROGAÇÃO TIT.	Por Título	12,90
6.14 Manutenção de Títulos Vendidos (a cada período de 30 dias)	TAR MAN TITULO VCD	Por Título	12,90
6.15 Incidência de Débito Automático por Transação Liquidada pelo Tribanco	TAR LIQUIDAÇÃO	Por Evento	9,00
<b>PAGAMENTO A FORNECEDOR / FOLHA DE PAGAMENTO</b>			
7.01 Folha de Pagamento - Via Relação	TAR SALARIO	Por Crédito	4,00
7.02 Folha de Pagamento - Eletrônico	TAR SALARIO	Por Crédito	2,20
7.03 Pagamento a Fornecedor - Via TED	TAR TRIPAG TED	Por Transferência	15,90
7.04 Pagamento a Fornecedor - Via DOC	TAR TRIPAG DOC	Por Transferência	15,90
7.05 Pagamento a Fornecedor - Via C/C	TAR TRIPAG C/C	Por Transferência	0,50
7.06 Pagamento a Fornecedor - Título Tribanco	TAR TRIPAG TITULO	Por Título	Isento
7.07 Pagamento a Fornecedor - Título Outro Banco	TAR TRIPAG TITULO	Por Título	Isento
7.08 Pagamento a Fornecedor - Manual	TAR PAGTO FORNEC	Por Pagamento	5,50
<b>8. CUSTÓDIA DE CHEQUES</b>			
8.01 Entrada de Cheque Pré-Datado	TAR CUSTODIA CHEQUE	Por Cheque	6,20
8.02 Entrada de Bordo de Cheque Pré-Datado	TAR CUST CHEQ BORDERO	Por Operação	80,00

PRODUTOS E SERVIÇOS	SIGLA NO EXTRATO	UNIDADE / PERIODICIDADE	VALOR DA TARIFA (R\$)
<b>8. CUSTÓDIA DE CHEQUES</b>			
8.03 Prorrogação de Títulos de Data Boa de Cheque	TAR CUSTODIA ALT VENCTO	Por Cheque	12,90
8.04 Baixa de Cheque Pré	TAR CUSTODIA INSTR	Por Cheque	12,90
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - OPERAÇÕES ATIVAS</b>			
9.01 Abertura de Crédito - 2% do Valor do Contrato	TAR OPER CREDITO	Na Contratação	Mínimo: R\$ 10,00 e Máximo R\$95.000,00
9.02 Renegociação da Dívida - 2% do Valor Negociado	TAR. RENEG. DIVIDA	Na Ocorrência	Mínimo: R\$ 10,00 e Máximo R\$ 5.000,00
9.03 Substituição de Garanta - 2% do Valor do Contrato	TAR SUBST GARANTIA	Por Solicitação	Mínimo: R\$ 100,00 e Máximo R\$ 3.000,00
9.04 CDC - Financiamento de Veículos - 2% do Valor do Contrato	TAR OPER CREDITO	Por Operação	Mínimo: R\$ 10,00 e Máximo R\$ 95.000,00
9.05 Implantação de Conta Garantida - 2% do Limite	TAR OPER CREDITO	Na Contratação	Mínimo: R\$ 10,00 e Máximo R\$ 95.000,00
9.06 Renovação de Conta Garantida - 2% do Limite	TAR OPER CREDITO	Na Renovação	Mínimo: R\$ 10,00 e Máximo R\$ 95.000,00
9.07 Operação de Desconto de Título - 2% do Valor da Operação	TAR OPER CREDITO	Por Operação	Mínimo: R\$ 10,00 e Máximo R\$ 95.000,00
9.08 Operação de Desconto de Cheque - 2% do Valor da Operação	TAR OPER CREDITO	Por Operação	Mínimo: R\$ 10,00 e Máximo R\$ 95.000,00
9.09 Tarifa de Liquidação Antecipada - TLA 3% - Para Clientes que não se enquadram na categoria de Pessoa Física, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empresas	TAR LIQ. ANTECIPADA	Por Contrato	Mínimo: R\$ 100,00 e Máximo R\$ 1.000,00
9.10 Transferência de Financiamento de Veículos - Cessão de Direito 2% do Valor da Operação.	TAR OPER CREDITO	Por Operação	Mínimo: R\$ 10,00 e Máximo R\$ 95.000,00
<b>OPERAÇÕES BNDES / FINAME</b>			
10.1 Abertura de Crédito, Proj/Process e Formaliz de Contratos BNDES/Finame	TAR. CONTRAT. BNDES	Sobre Valor da Operação	1,50%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL</b>			
10.2 Abertura de Crédito, Proj/Process e Formalização e Acompanhamento	TAR. CONTRAT. CRÉDITO RURAL	Sobre Valor da Operação	1,50%
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>			
11.1 Atestado de Idoneidade	TAR ATTEST IDONEID	Por Atestado	50,00
11.2 Carta de Anuência	TAR CARTA ANUENCIA	Por Documento	30,00
11.3 Coleta, Entrega de Valores e Documentos	TAR COLETA VALOR	Por Contrato de Transporte de Valores	Conforme Negociação
11.4 Depósito de Numerário	TAR DEPOS. NUMERARIO	Por Solicitação	0,16%
11.5 Crédito de Numerário Cofre Inteligente*	TAR NUM COFRE INTELIGENTE	Por Evento	Conforme Negociação
11.6 Convênios	TAR CONVENIO	Por Evento	300,00
11.7 Cópia de Microfichas, Microfilmes ou Assemelhados	TAR MICROFILME	Por Folha	5,00
11.8 Envio de Sedex	RESSARC DESPESA C/SEDEX	Por Evento	20,00
11.9 Habilitação/Reposição do Dispositivo de Segurança - Token	TAR TOKEN	Por Token	100,00
11.10 Ressarcimento de Despesa com Fax	RESSARC DESPESA C/FAX	Por Folha	10,00
11.11 Ressarcimento de Despesa com Telefonia	RESSARC DESPESA C/TELEFONE	Por Chamada	10,00
11.12 Serviço de Courier Imediato	TAR COURIER IM	Diária	15,00
11.13 Serviço de Courier Programado	TAR COURIER	Diária	10,00
<b>CONTAS DE PAGAMENTO</b>			
12.1 Manutenção de Conta Ativa	TAR MANUTENÇÃO C/C	Por Conta	10,00
12.2 Manutenção de Conta Inativa (A Cada 30 Dias)	TAR CONTA INATIVA	Por Conta	10,00
12.3 Confecção de Ficha Cadastral	TAR CADASTRO	Por Contrato	5,00
12.4 Renovação de Ficha Cadastral	TAR CADASTRO	Por Contrato - Semestral	5,00
12.5 Emissão de DOC "C e D" - Via Agência	TAR DOC/TED ELETRONICO	Por Evento	10,00
12.6 Emissão de DOC "C e D" - Via Internet Banking	TAR DOC/TED ELETRONICO	Por Evento	10,00
12.7 Transferência Eletrônica Disponível - TED - Via Agência	TAR DOC/TED ELETRONICO	Por Evento	10,00
12.8 Transferência Eletrônica Disponível - TED - Via Internet Banking	TAR DOC/TED ELETRONICO	Por Evento	10,00
12.9 Extrato de Conta Pagamento - 2ª Via	TAR REEMISSAO EXTRATO	Por Extrato	5,00

**TARIFAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS BANCÁRIOS - Pessoa Física**

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA (R\$)	FATOR GERADOR
<b>1. CADASTRO</b>				
1.1 Confecção de cadastro para início de relacionamento	CAADASTRO		30,00	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
<b>2. CONTA DEPÓSITO</b>				
<b>Cartão</b>				
2.1.1 Fomencimento de 2ª via de cartão com função débito	2ª VIA-CARTÃODEBITO	Serviço Indisponível		Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emiteente.
2.1.2 Fomencimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta poupança	2ª VIA-CARTÃOPOUPANCA	Serviço Indisponível		Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emiteente.
<b>Cheque</b>				
2.2.1 Exclução do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)	EXCLUSAO CCF		24,00	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
2.2.2 Contra-Ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO		6,00	Realização de contra ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendida as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
2.2.3 Fomencimento de folha de cheque	FOLHACHEQUE		5,00	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.
2.2.4 Cheque Administrativo	CHEQUEADMINISTRATIVO		13,00	Emissão de cheque administrativo.
2.2.5 Cheque Visado	CHEQUE VISADO	Serviço Indisponível		Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
<b>Saque</b>				
2.3.1 Saque de conta depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal Terminal de Autoatendimento Correspondente no País	SAQUEPessoal SAQUETerminal SAQUEcorrespondente	1,60 1,20 Isento	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega. Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.4.1 Depósito Identificado	DEPOSITOIdentificado	Serviço Indisponível		Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.
<b>Consulta</b>				
2.5.1 Fomencimento de extrato mensal de conta depósito à vista e de poupança	Presencial ou pessoal Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos Correspondente no País	EXTRATOMês(P) EXTRATOMês(E) EXTRATOMês(C)	Isento	Fomencimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega. Fomencimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. Fomencimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
2.5.2 Fomencimento de extrato de um período de conta depósito à vista e de poupança	Presencial ou pessoal Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos Correspondente no País	EXTRATOMovimento(P) EXTRATOMovimento(E) EXTRATOMovimento(C)	Isento	Fomencimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente. Fomencimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. Fomencimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.5.3 Fomencimento de cópia de microfiche, microfilme ou assemelhado	MICROFILME		5,00	Fomencimento de cópia de microfiche, microfilme ou assemelhado.
<b>3. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS</b>				
3.1.1 Transferência por meio de DOC	Presencial ou pessoal Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos Internet	DOCpessoal DOCeletrônico DOCInternet	30,00	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo atendimento telefônico realizado por atendente. Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.2.1 Transferência por meio de TED	Presencial ou pessoal Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos Internet	TEDpessoal TEDeletrônico TEDInternet	30,00	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente. Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.3.1 Transferência agendada por meio de DOC/TED	Presencial ou pessoal Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos Internet	DOC/TEDagendado(P) DOC/TEDagendado(E) DOC/TEDagendado(D)	30,00	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente. Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.4.1 Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou pessoal Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet	TRANSF.RECURSOS(P) TRANSF.RECURSOS(E/I)	1,60 1,20	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.5.1 Ordem de Pagamento	ORDEMPAGAMENTO		18,00	Realização de ordem de pagamento.
<b>4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL</b>				
4.1.1 Concessão de adiantamento a depositante	ADIANTEDEPOSITANTE		30,00	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura a saques devedores em conta de depósitos à vista de acesso restrito e limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
<b>5. CARTÃO DE CRÉDITO</b>				
5.1.1 Anuidade - cartão básico	Nacional	ANUIDADENacional	95,96	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
5.1.2 Anuidade - cartão internacional	Internacional	ANUIDADEInt.	95,96	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
5.2.1 Fomencimento de 2ª via de cartão com função crédito	2ª via-CARTÃOCRÉDITO		5,90	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emiteente.
5.3.1 Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	Na País No exterior	RETRADA-País RETRADA-exterior	7,90 Isento	Utilização de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito ou débito. Utilização de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.
5.4.1 Avaliação emergencial de crédito	PAGAMENTOCONTAS		6,00	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.
5.5.1 Avaliação emergencial de crédito	AVAIL.EMERG.CRÉDITO		10,00	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
<b>6. OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS</b>				
6.1.1 Venda de moeda estrangeira	Espécie Cheque de viagem Cartão pré-pago - emissão e carga Cartão pré-pago - recarga	VENDACÂMBIOEspécie VENDACÂMBIOCheque VENDACÂMBIOprépaguemissão VENDACÂMBIOprépagorecarga	Serviço Indisponível Serviço Indisponível Serviço Indisponível Serviço Indisponível	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas às fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda. Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas às fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial. Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas às fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial. Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas às fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.
6.2.1 Compra de moeda estrangeira	Espécie Cheque de viagem Cartão pré-pago	COMPRAcÂMBIOEspécie COMPRAcÂMBIOCheque COMPRAcÂMBIOprépagopago	Serviço Indisponível Serviço Indisponível Serviço Indisponível	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas às fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação. Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas às fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação. Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas às fases de contratação, liquidação e registro da operação.

Serviço	Sigla no Extrato / Contrato	Unidade / Periodicidade	Valor da Tarifa (R\$)	Fator Gerador	
<b>PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS I (TABELA II ANEXA A RESOLUÇÃO Nº 3.919, DE 2010)</b>					
Conta de depósito à vista - Movimentação com cartão (sem cheque)					
Serviço	Valor Individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor Total (R\$)	Serviço gratuitos por mês*	Quantidade Total por mês
1.1.1 Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-	-
2.3.1 Saque	R\$ 1,20	4	R\$ 4,80	4	8
2.5.1 Fomencimento de extrato mensal	-	2	-	2	4
2.5.2 Fomencimento de extrato de um período	-	2	-	2	2
3.4.1 Transferência entre contas na própria instituição	R\$ 1,20	2	R\$ 2,40	2	4
Valor total pela utilização individual de serviços			R\$ 7,20	* gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.	
Valor cobrado neste pacote			-		
<b>PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS II (TABELA II ANEXA A RESOLUÇÃO Nº 4.196, DE 2013)</b>					
Conta de depósito à vista - Movimentação com cheque e cartão					
Serviço	Valor Individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor Total (R\$)	Serviço gratuitos por mês*	Quantidade Total por mês
1.1.1 Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-	-
2.2.3 Fomencimento de folhas de cheque	R\$ 5,00	2	R\$ 10,00	10	12
2.3.1 Saque	R\$ 1,20	4	R\$ 4,80	4	8
2.5.1 Fomencimento de extrato mensal	R\$ -	4	R\$ -	2	6
2.5.2 Fomencimento de extrato de um período	R\$ -	2	R\$ -	-	2
3.1.1 Transferência por meio de DOC	R\$ 15,90	1	R\$ 15,90	-	1
3.2.1 Transferência por meio de TED	R\$ 15,90	2	R\$ 31,80	-	4
3.4.1 Transferência entre contas na própria instituição	R\$ 1,20	2	R\$ 2,40	2	4
Valor total pela utilização individual de serviços			R\$ 33,10	* gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.	
Valor cobrado neste pacote			R\$ 20,00		
<b>PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS III (TABELA II ANEXA A RESOLUÇÃO Nº 4.196, DE 2013)</b>					
Conta de depósito à vista - Movimentação com cheque e cartão					
Serviço	Valor Individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor Total (R\$)	Serviço gratuitos por mês*	Quantidade Total por mês
1.1.1 Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-	-
2.2.3 Fomencimento de folhas de cheque	R\$ 5,00	5	R\$ 25,00	10	15
2.3					